

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 09/05/18
Canindé de São Francisco

03 de maio de 2018


Cruzinha da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3917

PORTARIA Nº 379/2018

De 09 de maio 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

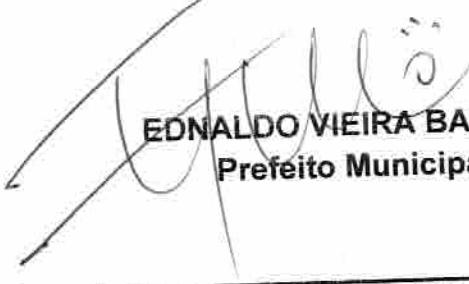
Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ERIVALDA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1148848, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 000.745.765-00, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-II, matrícula nº. 0201, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 4ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 15/10/2008 a 14/10/2013, com início em 08/05/2018 e término em 06/08/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 07 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de maio de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal